



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU

Cebas – portaria 582 de 09/06/2017 – processo: 23.000.004978/2013-79

Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11724 25/05/2004

Utilidade Pública Municipal – lei n.º 5.166 de 08 de junho de 2004

PLANO DE TRABALHO 2024



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90
Cebas – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86
Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004
Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

Proposta de Trabalho

REF. PROCESSO Nº 116.104/2023
DISPENSA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023
EDITAL Nº 581/2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. **Nome da Entidade:** - Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu Nº CNPJ: 44.460.327/0001-11

Endereço: São Valentim, 3-70 **Bairro:** Jardim Redentor **CEP:** 17032-288 **Cidade:** Bauru **UF:** SP

Telefones: (14) 3232-5854 **E-mail:** crecherodriguesdeabreu@gmail.com

Site: <https://crecherodriguesdeabreu.com.br/>

1.2. **Nome do responsável pela Instituição:** Maria de Lurdes Rondina Mandaliti **Data de nascimento:** 24/04/1946

Cargo: Presidente **CPF:** 959511058-20 **R.G:** 4.116.404-0 **Profissão:** Advogada **Nacionalidade:** Brasileira **Estado civil:** Viúva

Endereço: Avenida Vereador Leandro Martins, nº 2-20 **CEP:** 17017-900 **Telefones:** (14) 3227-7059 – (14) 99741-6281.

E-mail pessoal: mariamandaliti@mandaliti.com.br **E-mail institucional:** crecherodriguesdeabreu@gmail.com

3. **Mandato da atual Diretoria:** 2022/2024.

1.4. **Nome da Coordenadora:** Luciana da Silva Carvalho Miranda **Telefones:** 98806-8594

1.5. **Constituição da Entidade Conforme Estatuto:** Art. 1º - A Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu, fundada em 10 de abril, é uma associação civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua São Valentim, 3-70, Bairro Jardim Redentor, 44.460.327/0001-11 e se rege por este estatuto, obedecendo ao Capítulo II, Título II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com
Rua São Valentim, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288
Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275
Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90

Cebas – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86

Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004

Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

1.6. Data da Fundação: Fundada em 10 de abril de 1944.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto: Região do Jardim Redentor - para atender 300 alunos, sendo: 200 alunos de creche (de 04 meses a 03 anos) e 100 alunos de pré-escola (de 4 a 5 anos), em período integral, com repasse de verba Subvenção no valor mensal de R\$ 678,09 (de 4 meses a 3 anos), R\$ 439,07 (de 4 a 5 anos). Sendo o valor mensal de R\$ 179.525,00 e o valor anual de R\$ 2.154.300,00 com a verba auxílio de R\$ 150.801,00.

Endereço onde será executado o objeto da parceria: Rua São Valentim, 3-70, Jardim Redentor, CEP 17032-288, Bauru/SP.

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal: Constitui objetivo deste Termo a transferência de recursos financeiros, destinados ao atendimento de crianças de 4 meses a 5 anos e 10 meses da Educação Infantil não inseridas nas EMELIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, e de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPP – e o Plano de Trabalho apresentados pela entidade à SME, conforme processo administrativo, nº 581/2023.

Participar da rede sócio assistencial educativa da SME, tem o objetivo de cumprir com o que diz respeito a Constituição de 1988, no art. 208 inciso IV, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, na Seção II Da Educação Infantil, em seus artigos 29, 30 e 31 que estabelece a Educação Infantil, creche e pré-escola, com a primeira etapa da educação básica, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, art. 23 e 32, e suas alterações dadas pela Lei nº 13.204 de 2015 e a Deliberação CME nº 01 – DO 07/09/2023.

Contudo, zelar pelos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as orientações e diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SME, observadas as diretrizes contidas no Plano Municipal da Educação e definidas pelos conselhos Municipais.

2.3. Capacidade de Atendimento considerando sua estrutura física, acessibilidade e pessoal: Para o ano de 2024 atenderemos 300 crianças.

2.4. Forma de Atendimento: Atendimento Integral das 7h as 17h de segunda a sexta-feira.

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com

Rua São Valentim, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288

Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275

Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90

Cebras – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86

Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004

Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento: Serão inscritas para matrícula crianças na faixa etária de 04 meses a 05 anos e 07 meses. A efetivação da matrícula obedecerá a seguinte ordem de prioridade: 1- aquelas que tenham irmãos já frequentando a entidade; 2- Aquelas que pertencem à mesma área geográfica que abrange a entidade, ou cujo responsável legal trabalhe em local à mesma; 3- aquelas cuja mãe comprove trabalho fora do lar.

Documentos a serem apresentados pelo responsável legal, para efetivação da matrícula: 1-Certidão de nascimento da criança; 2- Carteira do Posto de Saúde onde a criança é atendida regularmente, acompanhada do Cartão de Vacinação em dia; 3-Comprovante de residência dos pais ou responsáveis, renovável anualmente ou em qualquer período quando houver mudança; 4- Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis, renovável anualmente ou em qualquer período quando houver mudança; 5- RG e CPF dos pais ou responsáveis; 6- Declaração por escrito do responsável, indicando a pessoa ou pessoas credenciadas a retirar a criança ao término das atividades do dia ou, excepcionalmente em outro horário.

2.6. Caracterização da Clientela: Uma parte da clientela é proveniente do próprio bairro ou dos bairros próximos como Ferradura Mirim, Dos Tangarás, Geisel, Jardim Carolina, Octavio Rasi e Multirão Primavera entre outros. Muitas crianças vêm de bairros distantes, tais como Mary Dotta, Bauru I, Jardim Monlevade, Cohab II – Piratininga, Vila Industrial, Jardim Bom Samaritano entre outros.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria: Nossa experiência em sendo adquirida desde a nossa fundação que ocorreu em 10 de abril de 1944 nesta cidade de Bauru.

2.8. Valor per capita: 0 a 3 anos: R\$ 678,09 e de 4 a 5 anos: R\$ 439,07

2.9 Valor da subvenção: mensal R\$ 179.525,00 e anual R\$ 2.154.300,00

2.10 Valor da Verba auxílio: mensal 12.566,75 anual R\$ 150.801,00

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com

Rua São Valentin, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288

Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275

Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90

Cebras – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86

Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004

Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

2.11 Valor Global da parceria: 2.305.101,00

2.12 O Município de Bauru efetuará os seguintes repasses:

- I) Verba Subvenção no valor de R\$678,09 (seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos) para crianças de 0(zero) a 3(três) anos e R\$439,07(quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos) para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos, por criança atendida na rede sócio – assistencial educativa, conforme ANEXO I;
- II) Verba Auxílio – acréscimo de 7% sobre o valor global da verba subvenção;
- III) Gêneros Alimentícios em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação;
- IV) Gás de Cozinha, por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação sendo: 01 (uma) cota mensal de gás de cozinha 45 kg – P45 para OSC's que atendem até 100 alunos e; até 02 cotas de gás de cozinha 45 kg – P45 para as que atendem acima de 100 alunos, se necessário;

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com

Rua São Valentin, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288

Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275

Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90

Cebas – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86

Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004

Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

- V) Materiais de gênero didático-pedagógico e escolar em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento Infantil – Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares da Secretaria Municipal de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais;
- VI) Uniforme Escolar em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento Infantil – Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares da Secretaria Municipal de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais;
- VII) Gêneros de higiene pessoal para crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento Infantil – Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares da Secretaria Municipal de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais.

2.13 Dados bancários –

🚩 Conta verba subvenção:

Banco do Brasil

Agencia 0037-x

Conta 71.885-8

🚩 Conta verba auxílio:

Banco do Brasil

Agencia 0037-x

Conta 69.723-0

2.14 Validade do projeto: 01/01/2024 à 31/01/2025

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com

Rua São Valentim, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288

Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275

Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90
Cebas – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86
Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004
Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1. Plano de Ação: (norteador das atividades da creche para o atendimento das metas propostas, devendo ser demonstrado o nexo entre a realidade e as atividades ou metas a serem atingidas)

Nº	METAS (O que se pretende atingir.)	AÇÕES (O que?)	ESTRATÉGIAS (Como?)	ENVOLVIDOS (Recursos humanos e materiais)	RECURSOS (públicos ou próprios)	FASE DE EXECUÇÃO (Período de tempo)
1	1- ADEQUAÇÕES DO ESPAÇO FÍSICO CONFORME AS NECESSIDADES	*Realizar eventos.	✓ Realizar reuniões com a equipe; divulgar na mídia; elaborar convites; convidar colaboradores da própria diretoria e escalar funcionários para cada evento como: jantares e tarde empresarial.	✓ Humanos; ✓ Materiais completo para construção, ampliação e adequações;	❖ Recurso Próprio.	❖ Um ano.
2	2- APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	* Providenciar e controlar as documentações administrativas. *Atualizar o controle de bens patrimoniais da creche;	✓ Elaborar e cumprir o cronograma de ações administrativas. ✓ Marcar sempre os novos materiais que a creche	✓ Humanos; ✓ Materiais adequados para os procedimentos administrativos.	❖ Recurso público.	❖ Um ano.

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com
Rua São Valentim, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288
Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275
Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90
Cebas – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86
Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004
Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

		<p>*Aprimorar e organizar os arquivos de controle da documentação da creche;</p> <p>*Publicar e cumprir o calendário de reuniões dos conselhos e diretoria executiva;</p> <p>*Tabular os dados da pesquisa de caracterização dos usuários da creche com elaboração de relatório;</p> <p>*Organizar o calendário das ações obrigatórias de natureza administrativa e financeira.</p>	<p>✓ Adquirir em livro de registro patrimonial.</p> <p>✓ Organizar os documentos por pastas, datas e anos;</p> <p>✓ Acompanhar a publicação rotineiramente cumprindo as reuniões previamente marcadas;</p> <p>✓ Utilizar equipe voluntária, da diretoria, para realizar a tabulação do questionário aplicado e realização de relatório;</p> <p>✓ Elaborar documento de controle das ações;</p>			
3	3- APRIMORAMENTO DOS	<p>*Prestar contas da movimentação bancária da</p>	<p>✓ Verificar mensalmente os gastos comparando as notas com os extratos bancários</p>	<p>✓ Humanos; ✓ Materiais adequados para</p>	<p>❖ Recurso público.</p>	<p>❖ Um ano.</p>

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com
Rua São Valentim, nº 3.-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288
Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275
Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90

Cebras – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86

Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004

Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

	PROCEDIMENTOS FINANCEIROS:	verba pública; e da contrapartida da entidade;	com a colaboração da Tesoureira, do Conselho Fiscal e Assistente Contábil.	OS aprimoramentos e procedimentos financeiros.		
4	4-MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO AMBIENTE MATERIAL DA CRECHE:	*Promover a manutenção do prédio atendendo as demandas prioritárias. *Realizar a limpeza da caixa d'água, dedetizar o prédio, manter a limpeza do terreno da creche e realizar a poda das árvores.	✓ Trocar fechaduras; lâmpadas queimadas; telas da cozinha e do refeitório; desentupimentos dos ralos, vasos e pias; revisões das válvulas hidras; chuveiros dos alunos; trocas de telhas; manutenções dos brinquedos dos parques entre outros quando surgirem. ✓ Contratar empresa especializada para cada serviço específico.	✓ Humanos; ✓ Materiais adequados para a manutenção e aprimoramento da creche.	❖ Recurso público.	❖ Um ano.

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com

Rua São Valentim, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288

Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275

Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90

Cebas – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86

Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004

Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

5 5- APRIMORAMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA:	<p>-Reformular o regimento interno;</p> <p>-Acompanhar a reelaboração do P.P.P para 2024/ 2025 e elaborar o plano anual de curso;</p> <p>- Cumprir ações de controle de natureza pedagógica;</p> <p>-Definir critérios que norteiem a atribuição de turmas para professores e auxiliares.</p> <p>-Estudar criticamente as rotinas pedagógicas visando ampliar a qualidade de ensino</p> <p>-Promover Formação Contínua para professores,</p>	<p>✓ Realizar reuniões com a diretoria executiva para definir as adequações para o Regimento Interno da creche;</p> <p>✓ Reunir com a equipe pedagógica da creche para discutir e reelaborar o P.P.P e o plano anual de curso para 2024/2025;</p> <p>✓ Organizar um cronograma referente as atividades diversas afins ao andamento pedagógico da creche;</p> <p>✓ Elaborar documento norteador e reunir com professores e auxiliares para definição das novas turmas para 2024/2025;</p> <p>✓ Organizar cronograma para atendimento dos profissionais;</p> <p>✓ Convidar profissionais que ofereçam cursos, oficinas, palestras e favorecer a</p>	<p>✓ Humanos; ✓ Materiais adequados para o aprimoramento pedagógico.</p>	❖ Recurso público e próprio.	❖ Um ano.
---	--	---	--	------------------------------	-----------

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com

Rua São Valentim, nº 3.-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288

Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275

Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90

Cebras – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86

Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004

Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

	<p>auxiliares e demais funcionários;</p> <p>-Orientar pedagogicamente o uso da TV;</p> <p>-Aprimorar o cumprimento de horários que melhor atendam os alunos.</p> <p>-Realizar documentações de natureza pedagógica para Secretaria da Educação (Relatório de Diretoria, Relatório Descritivo e Avaliativo das Atividades, Projeto Político Pedagógico e demais</p>	<p>participação nos cursos da SME divulgando folder específico e outras oportunidades.</p> <p>✓ Formação em todas as áreas do conhecimento em reuniões na entidade;</p> <p>✓ Organizar um único espaço com TV para ser agendada sua utilização segundo planejamento /semanário.</p> <p>✓ Rever os horários de entrada, almoço e saída;</p> <p>✓ Organizar cronograma e publicar em mural para a visualização de toda a equipe.</p> <p>✓ Providenciar as documentações pedagógicas obedecendo cronograma;</p>		
--	--	--	--	--

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com

Rua São Valentim, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288

Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275

Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90
Cebas – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86
Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 – 25/05/2004
Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

		sempre que solicitado) assim como realizar as atualizações do Gestão Escolar, Secretaria Digital e Presença.				
6	6- Promover o desenvolvimento dos alunos por meio do trabalho pedagógico	✓ Acompanhar e estimular o desenvolvimento do aluno por meio dos	✓ Área de Língua Portuguesa: Escolher os gêneros textuais que serão trabalhados no decorrer do ano letivo;			

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com
Rua São Valentim, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288
Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275
Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90

Cebas – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86

Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004

Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

		<p>por meio dos Projetos e trabalho de pesquisas afins.</p> <p>✓ Área de Ciências Sociais: Conhecendo o mundo – “Eu, minha família, meu bairro e o mundo”</p> <p>✓ Área de Artes: Descobririndo as cores, técnicas e a arte por meio dos projetos: 1- Pintando o sete; 2- Releitura – A visão infantil das Telas de Romero Brito.</p> <p>✓ Área de Cultura Corporal: Por meio do projeto “Meu corpo em movimento”.</p> <p>✓ Área de Música: Projeto 1- “Cantando a gente brinca, brincando a gente aprende”;</p>		
--	--	---	--	--

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com

Rua São Valentim, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288

Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275

Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90
Cebas – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86
Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 –25/05/2004
Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

nas diversas áreas do conhecimento sendo eles: Língua Portuguesa, Matemática, Música, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Artes e Cultura Corporal.	projetos nas diversas áreas do conhecimento.				
		<ul style="list-style-type: none">✓ Explorar as obras e leituras a serem trabalhadas;✓ Fazer a escolha de textos para:<ul style="list-style-type: none">• Leitura diária;• Recitar poesias/parlendas;• Contar de histórias.✓ Área de Matemática:✓ Trabalhar a matemática de forma lúdica, teórica e prática por meio das atividades envolvendo:<ul style="list-style-type: none">• Brincar com jogos (diversos);• Brincadeiras dirigidas;• Materiais recicláveis;• Criar coleções de tampas, pedrinhas, sementes, etc.;✓ Área de Ciências Naturais:Estudar o corpo humano e tudo que se relaciona com ele			

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com
Rua São Valentim, nº 3.-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288
Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275
Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288



ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 45.135/65-90
Cebas – resolução 11 de 05/02/1998 – processo: 28.996.024451/94-86
Utilidade Pública Federal – Decreto de 03/01/1992 – Utilidade Pública Estadual – lei n.º 11.724 -25/05/2004
Utilidade Pública Municipal – lei n.º 583 – 19/09/1957

		2- Musicalização – Era uma vez a bandinha inventada.			
--	--	--	--	--	--

Bauru, 10 de novembro de 2023.

Maria de Lurdes Rondina Mandaliti
Presidente (a)

Luciana da Silva Carvalho Miranda
Coordenadora.

SEDE: Em Bauru – SP Email: crecherodriguesdeabreu@gmail.com
Rua São Valentim, nº 3-70 Jardim Redentor – CEP 17032-288
Rua Santa Paula nº 2-50 Jardim Redentor – CEP 17032-275
Tel / Fax (14) 3232-5854 - CNPJ 44.460.327/0001-11 – CEP 17032-288

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)

FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO VALOR MENSAL R\$ 179.525,00 VALOR ANUAL R\$ 2.154.300,00
 FINANCIAMENTO VERBA AUXÍLIO VALOR MENSAL R\$ 12.566,75 VALOR ANUAL R\$ 150.801,00

4.1. RECURSOS HUMANOS - SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO
 Fonte de Recurso: Municipal

Encargos Sociais e Trabalhistas

Nº	Formação	Cargo	C/H	Regim e Trabalho (sem dissídio)	Salário Líquido (sem dissídio)	Hora Aliv.	FGTS	IRR	PIS	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefícios Vale transporte	13º 1/12 avos	Férias 1/12 avos de 1/3	Total mensal professores	Total mensal equipes de apoio	Total anual professores - janeiro e fevereiro	Total anual equipe de apoio - janeiro a agosto
1	Pedag.	Coord	44	CLT	3958,81	0	379,74	297,49	47,46	490,45	687,00	687,00	323,05	107,67	R\$ 6.291,67		R\$ 12.583,34	
2	Pedag.	Coord	44	CLT	3739,72	0	346,20	157,09	43,27	431,76	687,00	687,00	295,80	98,59	R\$ 5.799,43		R\$ 11.598,86	
3	Pedag.	Prof	20	CLT	1919,07	99,39	166,96		20,87	168,03	687,00	687,00	146,01	48,66	R\$ 3.255,99		R\$ 6.511,98	
4	Pedag.	Prof	20	CLT	1919,07	99,39	166,96		20,87	168,03	687,00	687,00	146,01	48,66	R\$ 3.255,99		R\$ 6.511,98	
5	Pedag.	Prof	20	CLT	1919,07	99,39	166,96		20,87	168,03	687,00	687,00	146,01	48,66	R\$ 3.255,99		R\$ 6.511,98	
6	Pedag.	Prof	20	CLT	1919,07	99,39	166,96		20,87	168,03	687,00	687,00	146,01	48,66	R\$ 3.255,99		R\$ 6.511,98	
7	Pedag.	Prof	20	CLT	1919,07	99,39	166,96		20,87	168,03	687,00	687,00	146,01	48,66	R\$ 3.255,99		R\$ 6.511,98	
8	Pedag.	Prof	20	CLT	1919,07	99,39	166,96		20,87	168,03	687,00	687,00	146,01	48,66	R\$ 3.255,99		R\$ 6.511,98	
9	Pedag.	Prof	20	CLT	1919,07	99,39	166,96		20,87	168,03	687,00	687,00	146,01	48,66	R\$ 3.255,99		R\$ 6.511,98	
10	Pedag.	Prof	20	CLT	1799,81	99,39	166,96		20,87	168,03	687,00	687,00	146,01	48,66	R\$ 3.356,73		R\$ 6.713,46	
11	Pedag.	Prof	20	CLT	1919,07	99,39	166,96		20,87	168,03	687,00	687,00	146,01	48,66	R\$ 3.255,99		R\$ 6.511,98	
12	Esp	Prof	20	CLT	1728,49	0	150,27		18,78	149,89	687,00	687,00	131,52	43,83	R\$ 2.909,78		R\$ 6.511,98	
13	Fund.	Coz	44	CLT	1728,49	0	150,27		18,78	149,89	687,00	687,00	131,52	43,83	R\$ 2.909,78		R\$ 6.511,98	
14	Fund.	Coz	44	CLT	1681,58	0	146,02		18,25	143,64	687,00	687,00	127,97	42,65	R\$ 2.847,11		R\$ 6.511,98	
15	Médio	Aux	44	CLT	1580,69	0	145,51		18,18	144,40	687,00	687,00	127,39	42,46	R\$ 2.965,63		R\$ 6.511,98	
16	Médio	Aux	44	CLT	1580,69	0	145,51		18,18	144,40	687,00	687,00	127,39	42,46	R\$ 2.965,63		R\$ 6.511,98	
17	Médio	Aux	44	CLT	1539,02	0	141,84		17,73	140,43	687,00	687,00	124,23	41,41	R\$ 2.911,66		R\$ 6.511,98	
18	Médio	Aux	44	CLT	1539,02	0	141,84		17,73	140,43	687,00	687,00	124,23	41,41	R\$ 2.911,66		R\$ 6.511,98	
19	Médio	Aux	44	CLT	1518,36	0	140,02		17,50	138,27	687,00	687,00	122,66	40,88	R\$ 2.884,69		R\$ 6.511,98	
20	Médio	Aux	44	CLT	1518,36	0	140,02		17,50	138,27	687,00	687,00	122,66	40,88	R\$ 2.884,69		R\$ 6.511,98	
21	Fund.	Aux	44	CLT	1469,12	0	135,70		16,96	133,49	687,00	687,00	118,92	39,63	R\$ 2.758,29		R\$ 2.566,56	
22	Fund.	Aux	44	CLT	1469,12	0	135,70		16,96	133,49	687,00	687,00	118,92	39,63	R\$ 2.758,29		R\$ 2.566,56	
23	Fund.	Aux	44	CLT	1401,93	0	129,79		16,22	126,87	687,00	687,00	113,81	37,93	R\$ 2.620,82		R\$ 2.566,56	
24	Fund.	Aux	44	CLT	1401,93	0	129,79		16,22	126,87	687,00	687,00	113,81	37,93	R\$ 2.620,82		R\$ 2.566,56	
25	Fund.	Aux	44	CLT	1359,42	0	126,05		15,75	122,58	687,00	687,00	110,58	36,85	R\$ 2.482,04		R\$ 2.1868,40	
26	Fund.	Aux	44	CLT	1359,42	0	126,05		15,75	122,58	687,00	687,00	110,58	36,85	R\$ 2.482,04		R\$ 2.1868,40	
27	Pedag.	Aux	44	CLT	1419,24	0	126,05		15,75	122,58	687,00	687,00	110,58	36,85	R\$ 2.551,83		R\$ 21.904,40	
28	Pedag.	Aux	44	CLT	1419,24	0	126,05		15,75	122,58	687,00	687,00	110,58	36,85	R\$ 2.551,83		R\$ 21.904,40	
29	Fund.	Aux	44	CLT	1359,42	0	126,05		15,75	122,58	687,00	687,00	110,58	36,85	R\$ 2.482,04		R\$ 21.425,84	
30	Médio	Aux	44	CLT	1512,84	0	126,05		15,75	122,58	687,00	687,00	110,58	36,85	R\$ 2.611,65		R\$ 20.893,20	
31	Fund.	Aux	44	CLT	1453,02	0	126,05		15,75	122,58	687,00	687,00	110,58	36,85	R\$ 2.551,83		R\$ 20.414,64	
32	Médio	Aux	44	CLT	1359,42	0	126,05		15,75	122,58	687,00	687,00	110,58	36,85	R\$ 2.482,04		R\$ 21.425,84	

19	Médio	Aux	44	CLT	1772,09	0	148,42		18,55	146,57	728,22		130,02	43,33			R\$2.987,20	R\$ 11.948,80					
20	Fund.	Aux	44	CLT	1708,68	0	148,42		18,55	146,57	728,22		130,02	43,33			R\$2.923,79	R\$ 11.695,16					
21	Pedag.	Aux	44	CLT	1557,27	0	143,84		17,98	141,5	728,22		126,06	42,00			R\$2.976,87	R\$ 11.907,48					
22	Fund.	Aux	44	CLT	1557,27	0	143,84		17,98	141,5	728,22		126,06	42,00			R\$2.976,87	R\$ 11.907,48					
23	Fund.	Aux	44	CLT	1486,06	0	137,58		17,19	134,48	728,22		120,64	40,20			R\$2.884,37	R\$ 11.537,48					
24	Fund.	Aux	44	CLT	1486,06	0	137,58		17,19	134,48	728,22		120,64	40,20			R\$2.884,37	R\$ 11.537,48					
25	Fund.	Aux	44	CLT	1440,20	0	133,61		16,69	129,93	728,22		117,21	39,06			R\$2.704,92	R\$ 10.819,68					
26	Fund.	Aux	44	CLT	1440,20	0	133,61		16,69	129,93	728,22		117,21	39,06			R\$2.704,92	R\$ 10.819,68					
27	Pedag.	Aux	44	CLT	1540,20	0	133,61		16,69	129,93	728,22		117,21	39,06			R\$2.889,11	R\$ 11.556,44					
28	Pedag.	Aux	44	CLT	1504,39	0	133,61		16,69	129,93	728,22		117,21	39,06			R\$2.825,71	R\$ 11.302,84					
29	Fund.	Aux	44	CLT	1440,99	0	133,61		16,69	129,93	728,22		117,21	39,06			R\$2.768,33	R\$ 11.073,32					
30	Médio	Aux	44	CLT	1603,61	0	133,61		16,69	129,93	728,22		117,21	39,06			R\$2.704,92	R\$ 10.819,68					
31	Fund.	Aux	44	CLT	1540,20	0	133,61		16,69	129,93	728,22		117,21	39,06			R\$2.825,70	R\$ 11.302,80					
32	Médio	Aux	44	CLT	1440,98	0	133,61		16,69	129,93	728,22		117,21	39,06			R\$2.809,17	R\$ 11.236,68					
33	Médio	Aux	44	CLT	1424,45	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$2.806,18	R\$ 11.224,72					
34	Médio	Aux	44	CLT	1425,90	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$2.806,18	R\$ 10.741,56					
35	Médio	Aux	44	CLT	1525,11	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$2.685,39	R\$ 10.741,56					
36	Médio	Aux	44	CLT	1525,11	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$2.685,39	R\$ 10.741,56					
37	Médio	Aux	44	CLT	1525,11	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$2.806,18	R\$ 11.224,72					
38	Médio	Aux	44	CLT	1425,90	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$2.806,18	R\$ 11.224,72					
39	Médio	Aux	44	CLT	1425,90	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$2.806,18	R\$ 11.224,72					
40	Médio	Aux	44	CLT	1425,90	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$2.806,18	R\$ 11.224,72					
41	Médio	Aux	44	CLT	1425,90	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$2.806,18	R\$ 11.224,72					
42	Médio	Aux	44	CLT	1425,90	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$2.806,18	R\$ 11.224,72					
43	Médio	Aux	44	CLT	1425,90	0	132,29		16,54	128,48	728,22		116,07	38,68			R\$3.308,79	R\$ 13.235,16					
44	Fund.	Limp	44	CLT	2004,52	0	174,48		21,80	176,44	728,22		156,58	52,18			R\$3.479,41	R\$ 13.917,64					
45	Médio	Des	44	CLT	1942,94	0	179,14		19,20	181,15	728,22		346,1	114,85			R\$6.743,70	R\$26.974,80					
46	Sup.	Cont	40	CLT	4232,28	0	407,68		50,95	535,07	728,22							R\$474.159,60	R\$409.616,12				
TOTAL COM DISSÍDIO					84.362,49	1.053,50	7.607,00	810,41	947,51	7.863,26	33.498,12	4.840,00	6.627,10	2.210,60			R\$47.415,96	R\$102.404,03	R\$474.159,60	R\$409.616,12			
TOTAL DO RECURSOS HUMANOS					TOTAL MENSAL E ANUAL															R\$883.775,72	R\$1.753.232,96	R\$883.775,72	R\$1.753.232,96
13ª PARCELA REFERENTE A ENCARGOS DE 13ª, IRRF, INSS, PIS, FGTS E FERIAS					TOTAL GLOBAL DO RECURSOS HUMANOS															R\$25.338,36		R\$25.338,36	
																						R\$1.778.571,32	

Sindicato dos professores:
Sindicato equipe de apoio:

Previsão de índice de reajuste para 2024: 6%
Previsão de índice de reajuste para 2024: 6%

Possui isenção da cota patronal CEBAS? (x) SI
Outras isenções (clar):.....
Possui AUTOMÓVEL (x)hno
Demais observações, se necessário: _____

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (valor do repasse municipal)

5.1 - SUBVENÇÃO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00	R\$ 179.525,00

5.2 - AUXÍLIO


Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75	R\$ 12.566,75

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS -- exercício à partir de 01/01/2024

ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
	Janerio a abril	10/05/2024			
	Maió a agosto		10/08/2024		
	Setembro a dezembro			10/01/2025	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Annual				30/04/2025

Bauri, 24 de novembro de 2023.



 Maria da Lurdes Rondina Mandrali
 Presidente Diretoria Executiva


 Simone Pires de Camargo
 Tesoureira


 Maria Helena Catini Campagnucci
 Diretora Pedagógica


 Maria Teresa Miceli Katsury
 Conselheiro


 Rivaldo Alfredo Paccola
 Conselheiro


 Neusa Franciaca Marano
 Suplente Conselheiro


 Luciana da Silva Carvalho Miranda
 Coordenadora Pedagógica